

DECRETO Nº 2.437, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

FIXA horário especial de trabalho nos dias dos jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo/2018.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É fixado horário especial de trabalho nos dias dos jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo/2018, conforme descrito:

I - Dia: 22/06/2018:

- Considerando que os jogos serão transmitidos em televisão aberta, internet e rádio, poderão os servidores acompanhar o jogo da melhor forma que lhes aprouver, desde que permaneçam em seu local de trabalho, conciliando suas tarefas com a transmissão do jogo nesta data;

II - Dia 27/06/2018:

- Turno Único: das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo Único. As escolas municipais definirão horário próprio, previamente combinado com a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos nas datas acima citadas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

LCND.